



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº396/88

De 29 de Fevereiro de 1.988

"DISPOE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, REGIDO PELA C.L.T."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

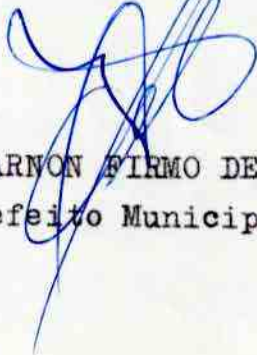
DECRETA

ARTIGO 1º - O servidor Municipal, abaixo discriminado, passa a perceber a partir de 1º de Março de 1.988, o seguinte vencimento:

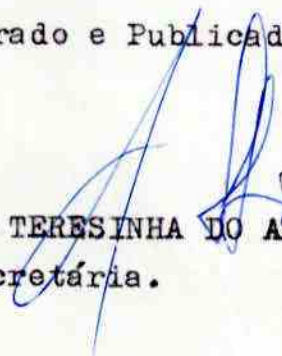
1 - AILTON GERALDO DE OLIVEIRA.....Cz\$15.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Março de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de Fevereiro de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.

por ser dado 10 de Fevereiro